

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 1569/2007

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de Julho de 2007, foi ratificado o despacho do presidente do Conselho de 19 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação (extracto) n.º 1570/2007

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de Julho de 2007:

Dr. Pedro Augusto Carrilho da Silva Bento, juiz de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (área tributária), foi destacado para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa (área tributária), por um período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Dr.ª Maria Cremilde de Abreu Pinheiro Miranda Alves de Almeida, juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (área tributária), foi destacada para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa (área tributária), por um período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação (extracto) n.º 1571/2007

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de Julho de 2007 e obtida que foi autorização do Conselho Superior da Magistratura, o Dr. José Manuel Ferreira de Araújo Barros, juiz de círculo no círculo judicial de Ponta Delgada, foi nomeado para, em regime de acumulação, exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com efeitos a

partir da data da publicação no *Diário da República* do próximo movimento judicial. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação (extracto) n.º 1572/2007

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de Julho de 2007, para produzir efeitos a 1 de Setembro de 2007:

Dr. José Joaquim Almeida Lopes, juiz conselheiro presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, cessa as funções que vem exercendo, em regime de acumulação, como presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Dr. Abel Ferreira Atanásio, juiz conselheiro presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures, cessa as funções que vem exercendo, em regime de acumulação, como presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco; em resultado da fusão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures com o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, é nomeado presidente deste Tribunal, exercendo, em regime de acumulação, as funções de presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Prazo para a posse no cargo de presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — cinco dias.

Dr. António Políbio Ferreira Henriques, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo, foi designado para exercer as funções de presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, para além das funções de presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra que vem exercendo, tudo em regime de acumulação com o cargo de juiz conselheiro, de que é titular, na referida Secção e Tribunal.

Dr. Luís Pais Borges, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo, foi designado para exercer as funções de presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu e do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, este logo que instalado, em regime de acumulação com o cargo de juiz conselheiro, de que é titular, na referida Secção e Tribunal.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extracto) n.º 18 092/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a Luís Manuel Gomes Boavida-Portugal foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial (60%) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 220 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1350,76, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 093/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a Luís António Domingos Fernandes Silvério Monteiro foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência

de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20%) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 378,62, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 094/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a Maria Teresa de Araújo Pereira da Silva foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto,